Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. n.º 064/2019

Erechim, 26 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 047/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados ao Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 047/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados ao Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o seguinte crédito especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados, através de Termo de Permissão de Uso, ao Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali: 11 – Secretaria Municipal de Educação; 01 – Unidade de Educação de Competência do Município; 12.361.0010.2.073 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar; 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00 (cem mil reais), 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente…..... R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2.º O crédito autorizado no Art. 1.º será atendido com os seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação: Receita: 01.3.1.0.01.1.1.01.00.00 – Aluguéis e Arrendamentos – Aurora – Principal.....R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais);

II – Redução Orçamentária – 16 – Encargos Gerais – 01 – Encargos Gerais – 99.999.9999.2122 – Reserva de Contingência – 99.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados ao Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, com recursos oriundos da sobra do Orçamento do Exercício de 2018 do Poder Legislativo Municipal, direcionados através do Ofício n.º 004/2019/Gabinete da Presidência.

Após três décadas de parcerias com o SENAI e a construção de uma história muito rica em formação profissional, a partir de 2019, com o término do Termo de Cooperação com o SENAI, os Cursos Técnicos e Eletrotécnica e Mecânica, Subsequente Noturno, e o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio diurno de Eletrotécnica e Mecânica, que atendem estudantes de todas as Escolas de Erechim e Região do Alto Uruguai, estão necessitando de uma atenção especial do estado, Município e iniciativa privada.

A Região do Alto Uruguai, com uma vocação muito forte nas áreas Metal Mecânica, Elétrica e Construção Civil, apresenta necessidades de oferta de cursos para qualificação profissional, atendendo jovens e adultos que buscam sua qualificação. Nesse viés, o Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali atende 1.200 estudantes e, destes, mais de 250 inseridos na Educação Profissional.

Com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos Cursos Técnicos da Instituição de Ensino e visando atender à solicitação do Poder Legislativo Municipal, destinamos R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para suprir a demanda solicitada pelo Colégio. O auxílio permitirá complementação dos laboratórios dos Cursos Técnicos em eletrotécnica e Mecânica, diurno e noturno, através da aquisição de equipamentos os quais serão destinados à Instituição de Ensino, por meio de Termo de Permissão de Uso.

Portanto, o presente projeto de lei decorre da necessidade de regularizar as previsões orçamentárias para o exercício de 2019, correspondente à Secretaria Municipal de Educação, com recursos livres, a fim de que essa despesa encontre amparo legal para ser atendida.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 26 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal